



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 131 • São Paulo, quinta-feira, 17 de julho de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 15.501, DE 16 DE JULHO DE 2014

Institui a "Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violências no Estado de São Paulo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violências no Estado de São Paulo", a ser celebrada, anualmente, na semana entre os dias 12 (doze) e 19 (dezenove) de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Fernando Grella Vieira
Secretário da Segurança Pública
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.502, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 807/11, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Onofre Silva Rosateli" o dispositivo de acesso e retorno (SPD 565/320) localizado no km 565,850 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no Município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.503, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 1163/11, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Attilio Gitti" o dispositivo de acesso localizado no km 594,185 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no Município de Urânia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.504, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 423/13, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ester Rodrigues Rosa Vieira" o dispositivo de acesso localizado no km 598,480 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no Município de Santa Salete.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.505, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 520/13, do Deputado Wilson Gasparini - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sylvio Nicola Chiaperini" o dispositivo de entroncamento localizado no km 300,400 da Rodovia Padre Donizetti – SP 332, no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.506, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 944/13, do Deputado Roberto Massafra - PSDB)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Eglantina Moriza Ataide Buscardi Pagliuso" a rotatória tipo fechada localizada no km 6,700 da Rodovia Engenheiro Thirso Micali – SP 319, que liga o Município de Taquaritinga à Rodovia Washington Luiz – SP 310, no Município de Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.507, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 950/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Copa Brasil de Futebol Infantil, que se realiza, anualmente, no mês de julho, em Laranjal Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.508, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 951/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Marcha para Jesus que se realiza, anualmente, no último sábado do mês de novembro, em Nazaré Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.509, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 954/13, do Deputado Roque Barbieri - PTB)

Dá denominação ao dispositivo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Etelvino Pulzatto" o dispositivo de acesso e retorno (SPD 022/461) localizado no km 22,120 da Rodovia Gabriel Melhado – SP 461 – Norte, acesso à Avenida Euclides da Cunha, sentido Birigui–Buritama, no Município de Birigui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.510, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 955/13, do Deputado Roque Barbieri - PTB)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Oswaldo Moterani – Badu" a rotatória localizada no km 0,330 da Rodovia Hélio Rubens Najas Camargo – SPA 019/461, no Município de Birigui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.511, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 981/13, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Feira Paulista de Assentamentos e Quilombos (FEPAQ), que se realiza várias vezes durante o ano, em diferentes regiões do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Cláudio Valverde
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.512, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 54/14, do Deputado Roberto Massafra - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Moacyr Berwerth Júnior" o viaduto situado no km 73,967 da Rodovia Antônio Machado Sant'ana – SP 255, no Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.513, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 909/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Dá denominação à Faculdade de Tecnologia – FATEC que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura" a Faculdade de Tecnologia de Garça (FATEC Garça), unidade de ensino tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.514, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de Lei nº 194/12, dos Deputados José Bittencourt, Milton Vieira e Rita Passos - PSD)

Institui o "Dia do Partido Social Democrático"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Partido Social Democrático", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.515, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 661/12, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Encontro Nacional de Contadores de Histórias, que se realiza, anualmente, em Santa Bárbara d'Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
Marcelo Mattos Araújo
Secretário da Cultura
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.

LEI Nº 15.516, DE 16 DE JULHO DE 2014

(Projeto de lei nº 660/13, do Deputado José Bittencourt - PSD)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado a Caminhada Rotary, que se realiza, anualmente, no último domingo do mês de agosto, em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 2014. GERALDO ALCKMIN
José Aunicchio Junior
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Cláudio Valverde
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 2014.